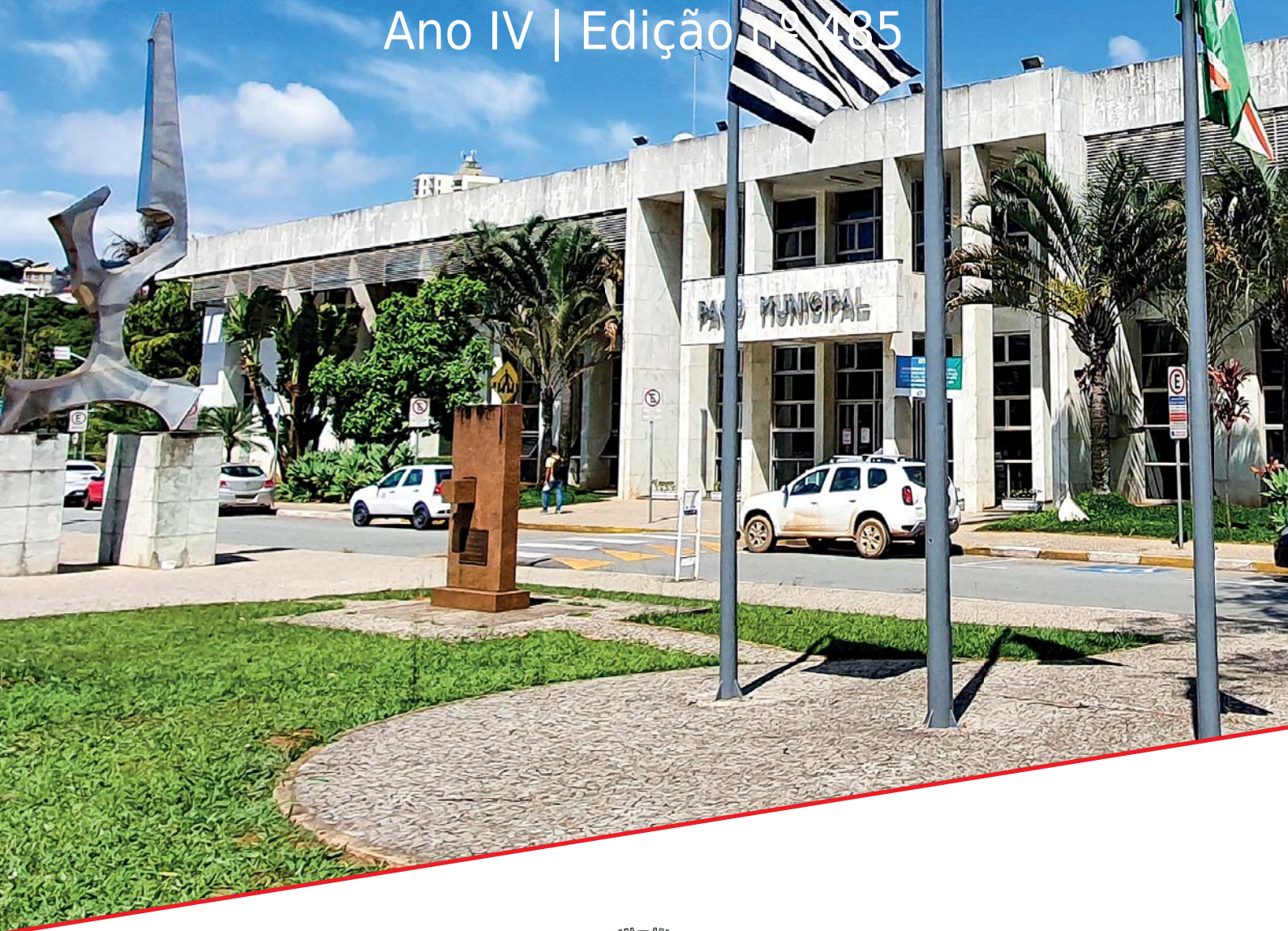


DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 24 de julho de 2025
Ano IV | Edição nº 485



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº. 617 de 23 de julho de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 647, de 23 de junho de 2025, que dispõe sobre as funções gratificadas privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura de Campo Limpo Paulista, e dá outras providências.”

RESOLVE:

NOMEAR, NUCCIA CRISTHIANNE COSTA e ROSENILDA MARQUES DE LIMA MACHADO, presidentes da Comissão, e CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS, JANAÍNA FIRMINO DE VASCONCELOS, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, membros da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.

ATRIBUIR Função Gratificada, referência “FG-3”, às servidoras NUCCIA CRISTHIANNE COSTA e ROSENILDA MARQUES DE LIMA MACHADO, por exercerem a Presidência da Comissão de Sindicância.

ATRIBUIR Função Gratificada, referência “FG-4”, aos servidores: CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS, JANAÍNA FIRMINO DE VASCONCELOS, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA membros da referida Comissão.

A designação da função gratificada não concede direito à integração de vencimentos, perdurando apenas pelo tempo de exercício das atribuições que a motivaram, podendo, a qualquer tempo, ser revogada. Esta função gratificada é concedida para o exercício de funções além de suas atividades normais, ou seja, para comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar ocorrências e denúncias que envolvam funcionários desta Municipalidade, vedado o cumprimento de horas extras. Fica revogada a Portaria nº. 371 de 20 de março de 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....